

SANEAMENTO TAMBÉM É UMA QUESTÃO DE GÊNERO

Hoje, 15 de julho de 2022, o Brasil comemora 02 anos do Novo Marco Legal do Saneamento (Lei nº14.026/2020), que contribui com uma base legal para incentivar os investimentos no setor e aumentar a oferta de serviços à população, tendo como consequência direta alcançar os índices satisfatórios de desenvolvimento que o país tanto almeja e que passa pela universalização do acesso ao saneamento básico.

Embora um recente estudo publicado no dia 13/07/2022 pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento e pela revista The Economist aponte que o Brasil tem o melhor ambiente para as parcerias público-privadas na América Latina, os avanços nas metas propostas têm se mostrado aquém das expectativas, considerando que atualmente quase 35 milhões de pessoas não tem acesso à água tratada e 100 milhões de brasileiros não têm acesso à coleta de esgoto, segundo o Instituto Trata Brasil com base no SNIS 2020.

Os impactos negativos pela ausência do saneamento acentuam a desigualdade de gênero, que está presente em todas as fases da vida da mulher. É necessário observar que uma em cada quatro mulheres no Brasil não possui acesso a água tratada ou não é abastecida com regularidade. O estudo realizado pelo Instituto Trata Brasil em parceria com a BRK Ambiental e publicado em maio de 2022 também demonstrou que 38,2% de brasileiras residem em casas sem coleta de esgoto e 2,5 milhões não possuem banheiro em suas residências. Ao fixarmos o olhar para as regiões Norte e Nordeste a problemática se torna mais latente, visto que uma em cada duas mulheres não recebe água tratada.

Embora o acesso à água e esgoto tratado seja considerado um direito humano reconhecido há várias décadas pelas Nações Unidas, apenas em 2016 iniciou-se um debate global da relação direta da ausência desses serviços com a igualdade de gênero. Segundo a ONU (2016), as mulheres desempenham trabalhos não remunerados (domésticos e de cuidados) três vezes mais do que os homens e quando os membros da família adoecem, estão mais propensas a deixar de desempenhar suas atividades laborais. Ainda assim, como resultado do precário saneamento e do papel que desempenham por questões associadas a costumes e estereótipos, estas possuem um maior contato físico com água contaminada e dejetos humanos, o que eleva as ocorrências de doenças por veiculação hídrica, incluindo infecções gastrointestinais e até doenças respiratórias.

Assim, o saneamento básico inadequado afeta de forma mais intensa a vida das mulheres, além de questões práticas com o cuidado pessoal, que também tem como base o conceito de pobreza menstrual, definida como a falta de condições materiais e sanitárias para a realização da higiene pessoal durante o período menstrual, o que também acentua as doenças ginecológicas. Além dos aspectos ligados à saúde, os fatores citados afetam a produtividade das mulheres em suas atividades econômicas e educacionais, proporcionando atrasos escolares, diminuição na renda e ausência nas atividades laborais.

Por fim, o estudo conclui que a universalização do saneamento no Brasil tiraria 18,4 milhões de brasileiras da pobreza, o que representa diminuir 84% do público feminino que atualmente vive nessa situação, e injetaria R\$13,5 bilhões na economia graças ao acesso à água e esgoto tratado. Logo, é necessário evidenciar que o acesso ao saneamento básico, além de uma questão latente

para o desenvolvimento humano e econômico, é um item relevante para a diminuição da desigualdade de gênero.

Autor:

Luana Romero exerce o cargo de Diretora Executiva no IDEIAS. Administradora, MBA em Gerenciamento de Projetos e Project Management Professional (PMP) pelo Project Management Institute (PMI). Atuou em diversos projetos para ressignificar impactos socioambientais adversos de grandes empreendimentos, incluindo programas de mobilidade, saneamento, infraestrutura e plantas industriais, além de siderúrgicas, celulose, termoelétrica, linha de transmissão, gasoduto entre outros. Vem coordenando projetos de consultoria para empreendimentos que tem financiamento com o Banco Interamericano de Desenvolvimento e a International Finance Corporation (IFC), instituições que fazem parte do Grupo do Banco Mundial.

Fonte:

https://tratabrasil.org.br/images/estudos/Marco_Legal_do_Saneamento/RELATORIO_COMPLETO_-_Novo_Marco_-_2022.pdf

<https://www.cnnbrasil.com.br/business/brasil-tem-o-melhor-ambiente-para-parcerias-publico-privadas-na-america-latina/>

https://tratabrasil.org.br/images/estudos/Saneamento_e_a_vida_da_mulher_brasileira_/Relatorio_Completo_-_2022.pdf